



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 151/2017

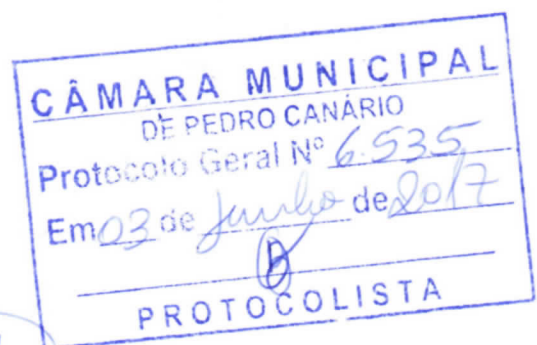
O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para a seguinte providencia: ***Para Que o Secretário meça esforços providenciando instalação de internet nas escolas Municipais.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que a internet irá facilitar o trabalho das secretarias escolares, bem como as demais funcionalidades da escola. Hoje as secretárias têm que se deslocarem das escolas e irem a SEMED para fazerem seus relatórios, o que tem causado alguns transtornos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de junho de 2017.



JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR